**PROJETO DE LEI Nº 028/2020**

**Súmula: Altera a denominação da Rua Costa Rica, localizada em Engenheiro Gutierrez, para RUA ANTÔNIO CULTOM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica alterado o nome da Rua Costa Rica localizada no bairro Engenheiro Gutierrez, a qual passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO CULTOM.**

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 25 de setembro de 2020.

**MARCELO RODRIGUES**
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, com alteração de sua denominação após solicitação dos moradores da mencionada via (abaixo-assinado anexo). Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, o cidadão Antônio Cultom e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

**MARCELO RODRIGUES**
Vereador